



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 12/04/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 12/04/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

EDSON A. DA ROCHA
Diretor Interino do Departamento de Licitações
Decreto nº 505/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2015- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2016–PMM, firmado com **JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS**, que prevê a Locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, para **ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, contados a partir de 16 de abril de 2017, no valor de R\$18.623,92 (dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2015- PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF N.º 029.981.649-43 e RG N.º 7328366-3, estabelecido à Rua Antonio Gai, n.º 285, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, contados a partir de 16 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$18.623,92 (dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 595	Categoria Econômica:	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	597	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1330	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF N° 029.981.649-43
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: